



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSB** L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado) IND 9455 /2013**

Em 06/02/13

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de realizar reparos no retorno localizado na Avenida P4 na altura da casa 15 do conjunto B da quadra 32 na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de realizar reparos no retorno localizado na Avenida P4 na altura da casa 15 do conjunto B da quadra 32 na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de realizar reparos no retorno localizado na Avenida P4 na altura da casa 15 do conjunto B da quadra 32 na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

Segundo relatos da comunidade residente próxima ao local descrito nesta indicação, existe um defeito no retorno que acumula muita água e lama deixando longo rastro de sujeira na pista. Este acúmulo torna a área suja, mal cheirosa e atrai mosquitos e outros insetos. A falta do reparo influi diretamente na saúde e auto estima daquela comunidade.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9455/2013  
Folha Nº 01-φ

ASSERORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 01/Fev/2013 13:29

AVS



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694 /

Setor Protocolo Legislativo  
SND N° 9455/2013  
Folha N° 02-2